



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Quarta-feira, 28 de Agosto de 2024 – Ano VII – nº 1396

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - SD
PROJETO DE LEI Nº 374/2024
PROCESSO Nº 2560/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do concurso público para provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil substituto e Escrivão de Polícia Civil substituto da Polícia Civil do Rio Grande do Norte de acordo com Edital nº 01/20 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por 2 (dois) anos a vigência do concurso público para o provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil Substituto do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposto no Edital nº 01/2020-PCRN.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no caput deste artigo terá início a partir do término do prazo de validade original do concurso, o qual é de 2 (dois) anos, contados da homologação final, ocorrida em 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE DANTAS
Deputada estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 374/2024 E PROCESSO Nº 2560/2024.

A proposta legislativa em análise visa autorizar o Poder Executivo a prorrogar a vigência do concurso público para o provimento de cargos de Delegado de Polícia Civil Substituto, Agente de Polícia Civil Substituto e Escrivão de Polícia Civil Substituto da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Edital nº 001/2020– PCRN e suas alterações.

Essa prorrogação, conforme estabelecido no item 21.5 do edital, terá duração de 02 (dois) anos, contados a partir da homologação, cuja data de encerramento está prevista para 11 de outubro de 2024.

A situação na Polícia Civil do Rio Grande do Norte está cada dia mais crítica. Atualmente, a instituição lida com cerca de 11 mil inquéritos policiais em aberto, dos quais pelo menos 4.356 são relativos a crimes violentos letais intencionais. A Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Rio Grande do Norte (ADEPOL/RN) assegura que o estado deveria contar com um efetivo de 5.150 policiais civis, mas, atualmente, esse número está reduzido a apenas 1.301.

Além disso, conforme exposto na Ação Civil Pública (ACP) da 70ª Promotoria de Justiça de Natal, o Rio Grande do Norte figura no topo do ranking nacional de violência letal intencional, sendo internacionalmente reconhecido como um dos lugares mais perigosos do mundo e a quarta região mais violenta do planeta. Duas cidades do estado, Mossoró e São Gonçalo do Amarante, estão entre as 50 mais violentas do país.

A ACP também destaca que, segundo estudo do Instituto Sou da Paz, apenas 9% dos homicídios no Rio Grande do Norte são solucionados, o que coloca o estado no último lugar no ranking nacional de resolução de homicídios. O quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Rio Grande do Norte enfrenta uma carência significativa de profissionais, o que reforça a necessidade urgente da prorrogação do concurso para suprir essas lacunas e fortalecer a capacidade de resposta do sistema de segurança pública estadual.

A prorrogação da vigência do concurso é ainda mais necessária, considerando que o processo seletivo já está em andamento, com candidatos aprovados aguardando convocação. A extensão do prazo permitirá a conclusão do concurso de forma justa e transparente, honrando o esforço dos participantes e assegurando a seleção dos profissionais mais qualificados.

Diante da urgência e relevância desta matéria, e considerando ainda os recursos já investidos na realização do concurso, seria uma violação ao princípio da eficiência não prorrogar a validade do concurso por mais 02 (dois) anos, especialmente considerando que o provimento de novos policiais civis ainda não cobre nem metade do déficit existente. Este gabinete, portanto, encaminha o presente Projeto de Lei, solicitando a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em Natal, 22 de agosto de 2024.

CRISTIANE DANTAS
Deputada Estadual